



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 773

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Contratos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 773

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.749, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a atualização da base de cálculo dos tributos municipais para o ano de 2021, fixa datas para pagamentos e concede descontos.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica estabelecido, para o ano de 2021, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado de janeiro a dezembro de 2020, como índice para atualização dos valores venais dos imóveis para a cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, e para base de cálculo das taxas dos serviços públicos, alvarás de localização e fiscalização e do Imposto Sobre Serviços – ISS.

Art. 2º O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Taxa de Limpeza Pública, Conservação de Vias e Coleta de Lixo, dar-se-á nas seguintes datas:

I - Em primeira cota única, até o dia 20 de abril de 2021;

II - Em segunda cota única, até o dia 20 de maio de 2021;

III – Primeira parcela, até o dia 20 de maio de 2021;

IV – Segunda parcela, até o dia 21 de junho de 2021;

V – Em terceira parcela, até o dia 20 de julho de 2021;

VI – Em quarta parcela, até o dia 20 de agosto de 2021.

Art. 3º Fica estabelecido que o contribuinte que optar pelo pagamento do IPTU em primeira cota única gozará de desconto de 8% (oito por cento) e, em segunda cota única, de desconto de 6% (seis por cento), descontos estes incidentes sobre o valor total de impostos e taxas a recolher.

Art. 4º Para pagamento parcelado do IPTU do ano de 2021, fica estabelecido o valor mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada parcela.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

LEI Nº 5.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Denomina de OLÍMPIO LUIZ DALL'AGNOL o Centro de Saúde do Idoso e da Criança, na Rua Honorino Pereira Borges, 425, no Bairro Alberto Borella.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na lei Orgânica do Município de Marau, que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Centro de Saúde do Idoso e da Criança, na Rua Honorino Pereira Borges, 425, no Bairro Alberto Borella, passará a denominar-se de OLÍMPIO LUIZ DALL'AGNOL.

Art. 2º A denominação oficial foi escolhida pela vontade expressa dos moradores daquela comunidade.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU
aos trinta dias do mês de dezembro do ano de 2020.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 31 de dezembro de 2020

Ano IV | Edição nº 773

Página 3 de 3

Licitações e Contratos

Contratos

Aditivos:

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Longo & Silva Engenharia e Construção Ltda / 06.202.484/0001-38 / Tomada de Preços nº 10/2019 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorrogar os prazos de execução da obra e de vigência do contrato

PRAZO: 31.01.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Resiplan Serviço Gerais Ltda / 08.650.787/0001-49 / Pregão Presencial nº 104/2018. CÓDIGO REDUZIDO: 169, 187, 247, 212 / Segundo Termo Aditivo

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 47.832,20 mensal

PRAZO: 31.12.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Inovadora Sistemas de Gestão Eireli / 00.867.301/0002-06 / Pregão Presencial nº 93/2019 / Ficha 807 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: O valor total será R\$ 370.668,57

PRAZO: 01 de janeiro de 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CPF: Holma Software Ltda /

03.878.318/0001-68 / Dispensa de Licitação nº 3954/2019 / CÓDIGO REDUZIDO: 806 / Primeiro Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo e concede reajuste.

PREÇO: R\$ 578,60 mensal

PRAZO: 31.12.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Matt Construtora Ltda / 00.220.982/0001-27 / Tomada de Preços nº 11/2019/ Quinto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga prazo de vigência do Contrato.

PRAZO: 31.01.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: Comércio de Equipamentos de Informática Catani Ltda - ME / 19.669.524/0001-06 / Carta Convite nº 06/2017/ CÓDIGO REDUZIDO: 795 / Quarto Termo Aditivo.

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato.

PREÇO: Conforme acordado entre as partes, fica mantido o valor mensal de R\$ 2.657,47.

PRAZO: 31.12.21

CONTRATANTE/CNPJ: Município de Marau/87599.122/0001-24

CONTRATADO/CNPJ: A. Scorsatto ME / 27.584.016/0001-45 / Carta Convite nº 07/2017 / Oitavo Termo Aditivo / CÓDIGO REDUZIDO: 53

OBJETO: Prorroga o prazo do Contrato

PREÇO: R\$ 5.965,75 mensal

PRAZO: 30.06.21